

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-05-99

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the name 'Eduardo Peralta Feio'.

Aos vinte dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vereador Dr. José da Cruz Costa, e com a presença dos Vereadores Srs. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, por se ter ausentado do País em representação dos Serviços Municipalizados, para participar no Congresso Mundial sobre Transportes Públicos a realizar no Canadá.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e sete milhões seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta e três milhões trezentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - três milhões trezentos e noventa e nove mil e oitenta e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - dezanove milhões quatrocentos e doze mil oitocentos e oitenta e um escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - noventa e seis milhões novecentos e quinze mil cento e dezanove escudos; Despesas do dia em operações de tesouraria - vinte cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - catorze milhões cento e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e três escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - sessenta e dois milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ENCONTRO AVEIRO - CIDADE ARTE NOVA: - No uso da palavra a Sr.^a

Vereadora Dra. Maria Antónia, referindo-se ao Encontro em epígrafe, no qual esteve presente, manifestou o seu desagrado pela intervenção efectuada pelo Presidente do IPPAR, que considerou meramente política e infeliz e que não se coadunou com o espírito dos trabalhos. Pelo contrário e no que respeita à intervenção do Sr. Director-Geral dos Monumentos Nacionais, achou a mesma bastante interessante e enquadrada no contexto da sessão de trabalhos subordinada ao tema "Património -Problemas e Soluções".

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - INTERVENÇÕES: - A Sr.^a Vereadora Dra.

María Antónia, a propósito da intervenção efectuada na última reunião da Assembleia Municipal pelo membro da bancada do CDS/PP, Sr. Diogo Machado, disse ter ficado extremamente irritada, revoltada e até ofendida, com as declarações proferidas pelo mesmo relativamente aos membros do Executivo, situação que lhe desagradou imenso, essencialmente pelo facto de estar impedida de intervir e, por conseguinte, não ter podido responder de imediato às acusações feitas.

De seguida a Sr.^a Vereadora solicitou que lhe fossem facultadas cópias das actas das sessões daquele órgão deliberativo, pedido este que foi igualmente manifestado por todos os Srs. Vereadores, bem como no que refere à respectiva convocatória.

O Sr. Vereador Dr. José Costa relativamente à intervenção do Sr. Diogo Machado disse que também a considerou inoportuna, extremamente injusta e sem razão e, quanto aos documentos da Assembleia Municipal, informou que iria providenciar no sentido de os mesmos serem entregues a todos os Srs. Vereadores.

FAMÍLIAS DE ETNIA CIGANA: - Continuando, a Sr.^a Vereadora alertou uma

vez mais para a situação dos ciganos que se encontram instalados no antigo edifício da Zona Agrária e solicitou que seja efectuada uma intervenção urgente através dos serviços municipais uma vez que o espaço que ocupam tem vindo a aumentar consideravelmente, para além de que começa a tornar-se insuportável passar por ali, devido aos maus cheiros provocados pelo seu modo de vida.

CIDADE DE AVEIRO - SEGURANÇA: - Ainda pela Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia, foi novamente abordada a questão da segurança em Aveiro, tendo feito especial referência à situação que ocorreu esta semana no Liceu José Estêvão, entre dois grupos de jovens, em que teve de intervir a PSP. Assim, aquela Sr.ª Vereadora chamou a atenção para o assunto e, não obstante saber que o problema pertence aos serviços de segurança, entende que a Câmara não se pode alhear destas situações.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento que na passada quinta-feira teve lugar a primeira reunião do Conselho Municipal de Segurança de Aveiro, tendo sido nomeada uma comissão para a análise do Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança de Aveiro. Mais informou que, na mesma reunião, foi ainda analisada a questão da segurança no concelho, cujo ponto constava da respectiva agenda, tendo tecido algumas considerações sobre o assunto.

Relativamente à questão do Regulamento, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto disse que, não obstante ser da competência da Assembleia Municipal, a elaboração do mesmo, considerava desajustado e lamentável que a Câmara não fosse chamada a intervir, sendo sua opinião que, pelo menos o Executivo, deveria ter conhecimento do seu teor, opinião que foi partilhada por todos os Srs. Vereadores.

O Sr. Presidente em exercício, respondeu a esta questão, informando que iria solicitar aos respectivos serviços que providenciassem no sentido de ser enviado a todos os Srs. Vereadores, uma cópia da proposta actual, acompanhada da respectiva legislação.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: - Também com referência à intervenção do Sr. Diogo Machado, na Assembleia Municipal, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, no uso da palavra, disse ter uma declaração sobre o assunto para entregar ao Sr. Presidente da Câmara, a qual leu, e cujo teor a seguir se transcreve: "No decorrer dos trabalhos da Assembleia Municipal do passado dia 17 do corrente mês de Maio, o elemento deste órgão autárquico Sr. Diogo Machado, do PP, fez algumas perguntas e insinuações insidiosas ao Sr. Presidente da Câmara, sobre a actuação do Serviço Municipal de Protecção Civil, que eu, como Vereador do Pelouro, e para defesa de todos quantos trabalham neste sector, não posso deixar de dar alguns esclarecimentos. 1 - Plano Municipal de Emergência de Aveiro - O Plano Municipal de Emergência de Aveiro, encontra-se elaborado desde Dezembro de 1997, tendo sido discutido e aprovado nas reuniões de Câmara de 4 e 9 de Dezembro desse ano. No mesmo

mês, foi enviada cópia do mesmo para o Chefe da Delegação Distrital de Aveiro do Serviço Nacional de Protecção Civil (ofício nº 6754 – pº 20-52/1 de 2/Dez/97) a fim de nos ser dado um parecer. Sabe-se que o Plano Municipal de Emergência se encontra em fase de apreciação no Serviço Nacional de Protecção Civil, onde se encontra vai para dezoito meses, sem que se saiba se houve alguma deliberação. Esta situação é particularmente grave, pelo facto do Senhor António Manuel Soares Machado, Comandante dos Bombeiros Velhos de Aveiro e Delegado Distrital da Protecção Civil, enquanto requisitado em Lisboa como Director dos Serviços de Operações, apesar de instado, nada ter feito em ordem a promover a apreciação deste documento. Por outro lado, em Fevereiro de 1998, em Coimbra, numa reunião promovida pela Associação Nacional de Municípios, foi dito, na presença do Senhor Secretário de Estado Adjunto Dr. Armando Vara que, até Março desse ano, sairia nova grelha de planos municipais de emergência, como sairia também nova legislação que daria mais operacionalidade à Protecção Civil, com forte responsabilidade das P.C. Municipais. Até agora, nada. 2 – “Os senhores fardados de azul, com boinas, uniformes lustrosos, e galões bem puxados”, presentes no Teatro Aveirense no almoço comemorativo das Festas da Cidade deste ano, eram efectivamente elementos do Serviço Municipal de Protecção Civil. O modo digno como estavam vestidos; o aprumo inexecedível como se apresentavam; a simpatia e educação como atenderam todos os que a eles se dirigiram, não só prestigiou a Câmara Municipal de Aveiro, como mereceu os mais rasgados elogios de grande número de munícipes presentes, alguns elementos insuspeitos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal. Mas um uniforme ainda mais repuxado e lustroso, que pelos vistos terá passado despercebido ao Sr. Diogo Machado, trajava o elemento do SMPC que transportou a Bandeira de Aveiro na procissão de Santa Joana. E, é bom de referir, que estes mesmos homens dos trajes lustrosos, funcionários da Câmara, que me merecem todo o respeito, em situações diferentes, mas com a mesma dedicação, vestem o fato macaco quando as situações o exigem; 3 – Foi assim no incêndio da Fábrica da Pinheira, em que o Serviço Municipal de Protecção Civil foi chamado pelos Bombeiros Novos e Velhos, e onde demos uma colaboração determinante aos bombeiros presentes. Não só pelo seu trabalho abnegado e eficiente, mas também pela colocação no local, a pedido dos bombeiros, com duas retro-escavadoras, sem as quais o desfecho do incêndio poderia ter sido muito mais grave. Porque chovia abundantemente, é verdade que os elementos do SMPC, e eu próprio, vestíamos lustrosos impermeáveis. A presença destes elementos e o seu trabalho, pôde ser testemunhada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, connosco presentes no local por volta da meia noite. Só não se apercebeu da

presença do SMPC quem ficou no aconchego dos cobertores ou no conforto de algum bar, e terá sido posteriormente e maldosamente informado. É de referir que os bombeiros deram por terminado o seu trabalho por volta das 4 horas da manhã, e o SMPC apenas abandonou o local às oito horas, tendo apagado alguns focos do incêndio que se reacenderam; 4 – Sobre a actuação do SMPC na Força Vouga, seria preferível que o Sr. Digo Machado indagasse junto de moradores da zona, e talvez tivesse, ao mesmo tempo, uma agradável e uma desagradável surpresa; 5 – Apenas numa coisa tem razão o Sr. Diogo Machado: não há uma clara articulação entre a Protecção Civil Municipal, os Bombeiros, e todas as outras forças vocacionadas para intervirem em caso de necessidade. É que não há quem coordene, ou por outra, talvez haja no papel e na secretária, mas sem qualquer efeito prático. A Protecção Civil é o mundo do desenrasca. E por isso o Serviço Municipal de Protecção Civil, para não ser arrastado pelo mundo da incompetência, da intriga e da ineficácia, tem agido por si, independente de intervenções perniciosas. O que o Serviço Municipal da Protecção Civil tem feito, e é muito e penso que bem, deve-se exclusivamente à Câmara Municipal. Não temos tido praticamente qualquer apoio ou colaboração dos serviços centrais ou distritais. Por isso ansiamos pela urgentíssima e prometida reestruturação do Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros, para que finalmente nos sintamos integrados num serviço sério e eficaz; 6 – Embora não tenha achado piada à anedota do papagaio que o Sr. Diogo Machado contou – não sei se seria para ter piada, ou se estaria a pensar na ineficácia da Protecção Civil Distrital, acabou este Sr. Elemento da Assembleia Municipal por me lembrar um ditado popular – “Ao menino e ao borracho, põe Deus a mão por baixo”. Embora não se vejam meninos nesta área da P.C. que Deus continue a pôr a sua mão protectora sobre os Aveirenses, para que nenhuma catástrofe venha trazer ao de cima mazelas que a todos nos envergonhariam.”

REFUGIADOS DO KOSOVO: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento de um fax remetido pelo Director do Serviço Sub-Regional de Aveiro, a solicitar o apoio da Autarquia para levarem a efeito a “Operação Refugiados do Kosovo”, num total de 52 pessoas, mediante a cedência de um autocarro dos STUA, com vista a efectuar o transporte destas pessoas entre o Instituto da Juventude, onde estão alojadas e a Santa Casa da Misericórdia, localizada na Moita, em Oliveirinha, onde irão tomar duas refeições diárias.

Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador, solicitar para o efeito a cedência de um autocarro aos Serviços Municipalizados, pelo período de uma semana,

devido verificar-se da possibilidade de os mesmos passarem a tomar as refeições na cantina das Florinhas do Vouga, ou na cantina do Município.

RUA DE LIGAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE AZURVA À RUA DAS SORTES: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos alertou para o facto de terem sido colocadas, há cerca de dois meses, no arruamento em epígrafe, manilhas de drenagem de águas pluviais, que estão ainda a aguardar a respectiva colocação.

O Sr. Vereador Eduardo Feio explicou que só existem duas máquinas para efectuar este tipo de trabalho mas, de momento, só uma está a funcionar, em virtude de uma delas se encontrar avariada, motivo pelo qual estes trabalhos se encontram atrasados.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, propôs que se solicite a colaboração da Junta de Freguesia, disponibilizando a Câmara o pessoal apropriado, a fim de rapidamente se proceder à pavimentação daquela nova artéria, uma vez que se encontra ali em funcionamento o Centro Social e, em breve, vai começar a funcionar um Lar de 3.ª Idade, alertando para o facto de nos dias de chuva ser impossível a circulação, dado que o pavimento se transforma num autêntico lamaçal.

PUBLICAÇÃO DO LIVRO "HISTÓRIA E MEMÓRIAS DO TEATRO AVEIRENSE": - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse não conhecer ainda o livro sobre o Teatro Aveirense e a sua história, conhecendo apenas o seu autor e o apoio concedido pela Câmara Municipal de Aveiro à sua edição e que o Sr. Ministro da Cultura o recebeu já em recente visita ao Município.

Referiu ainda que dado tratar-se de uma obra que se reporta ao teatro centenário e a um edifício que é uma importante peça do nosso património arquitectónico construído, cuja edição foi apoiada pela Câmara Municipal através dos seus Serviços de Cultura, por estas razões, e ainda por coerência com a consideração sempre tida com outros autores, que são muitos e bons, é sua opinião que se proceda de igual modo para com este autor e obra, promovendo-se, através dos Serviços de Cultura, a apresentação pública e o lançamento da obra.

O Sr. Vereador Jaime Borges esclareceu que a edição do livro foi da responsabilidade da FEDRAVE, contudo, como teve o apoio desta Câmara Municipal, poderá ser uma questão a ponderar.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO: - Ainda no uso da palavra, o Sr.

Vereador Prof. Celso Santos, referindo-se ao assunto acima referenciado, disse que pela leitura da imprensa conclui que se está a fazer passar a ideia de que o Plano de Pormenor do Centro está já aprovado, sendo sua opinião que tal imagem resulta da divulgação de um estudo de implantação apresentado à Câmara Municipal. Se assim foi, e como já anteriormente disse, haverá uma fuga às regras definidas no Plano Director Municipal, pois não conhece qualquer alteração sobre esta área territorial, resultando daí uma situação com a qual não pode concordar. O avanço do processo urbanístico da zona, como parece pretender-se, estará dificultado ou inviabilizado pelo que reafirma a opinião transmitida em conversas havidas sobre o assunto e, em seu entender, nada melhor poderá fazer-se se não o de dar andamento ao Plano de Pormenor do Centro. Lembrou, a propósito, que existem alguns compromissos com algumas parcelas de terreno merecedoras de atenção.

O Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu que o que foi apresentado ao Executivo foi a planta de implantação do Plano de Pormenor do Centro, que foi aprovada, na reunião de 9 de Março, último, não se verificando, portanto, nenhuma alteração. Mais informou, que a área afecta à função do lago, está prevista como área de equipamento no PDM e referenciada no Plano Estratégico da Cidade como área a afectar a uma função semelhante à que está agora projectada. Acresce, ainda, que o assunto foi objecto de deliberação, não só para a abertura do respectivo concurso, como para a adjudicação dos trabalhos e, portanto, nada foi feito à revelia dos instrumentos de planeamento em vigor.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos fez também referência a um anúncio publicado no Diário da República, no dia 14 do corrente mês, relativo à abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um técnico profissional de contabilidade de 2ª classe, em que se indicia no conteúdo funcional, a elaboração da Conta de Gerência do Centro Cultural e de Congressos, o que lhe suscitou algumas dúvidas.

Após análise do documento em questão, verificou-se ter havido lapso, pelo que foi deliberado, por unanimidade, proceder à rectificação do mesmo, na parte respectiva.

AVEIRO E PELOTAS – PARTICIPAÇÃO NA FENADOCE: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, na sequência da deliberação já tomada na última reunião sobre a participação da Câmara na Feira Nacional do Doce – FENADOCE, que terá lugar de 2 a 13 de

Junho, próximo, deu conhecimento que foi convidado para proferir uma palestra, subordinada ao tema "O que é um Acordo de Geminação e as Suas Perspectivas", pelo que pretendia saber qual a intenção da Câmara relativamente a este assunto.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara se faça representar pelo Vereador do Pelouro da Cultura, Sr. Jaime Borges e pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos, ficando desde já autorizado o pagamento das despesas que para o efeito se tornem necessárias.

LOJA DO CIDADÃO: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto propôs ao restante Executivo uma reflexão sobre o assunto em epígrafe, tendo passado a expôr a sua opinião, que a seguir se transcreve, resultante das declarações de um governante, por ocasião da festa de inauguração, esta semana, da "Loja do Cidadão" em Lisboa: "Foi anunciado que outras capitais de distrito iriam também poder receber "lojas do cidadão" num futuro próximo e, embora este governante não se tenha referido especificamente a Aveiro, é de supor, que sendo a nossa cidade uma Capital de Distrito, venha também a receber uma destas lojas. De facto, é com satisfação que constato a vontade expressa de modernizar os serviços e de melhorar por isso o atendimento aos nossos munícipes. Porém, já se anunciaram também outras "lojas" para Aveiro, aliás, "loja" deve ser uma nova designação de repartição, que pretende associar a tal imagem de modernidade. Multiplicam-se hoje os projectos de "lojas" pelos vários serviços do Estado e de instituições protocoladas com o Estado, elas serão para os cidadãos, para os empresários, para os jovens, para estudantes, para o ambiente, para o consumidor, para desempregados, para doentes, para terceira idade... enfim, para todo o tipo de serviços de atendimento. Estará no momento de a Autarquia também criar a sua "loja"? Provavelmente temos que reflectir nesta nova filosofia de atendimento e na multiplicação desmesurada de recursos públicos que estão a ser afectados a estas "lojas". De facto, antes de mais importa sublinhar a minha total concordância com todos os mecanismos de modernização da administração, apenas faço o comentário, é que esta modernização, mais do que ser feita no espaço e nos equipamentos, deveria ser feita nos processos e mecanismos da administração, é aí que a burocracia e a demora faz desesperar qualquer cidadão. Os espaços mais acolhedores, com ar condicionado e com escadas rolantes, são sinais de modernidade, mas tal é manifestamente insuficiente se os procedimentos administrativos das instituições não sofrerem um processo de simplificação e racionalização. Afinal, o que se passa com as nossas repartições? Não se poderão modernizar com ar condicionado e escadas rolantes? Não poderão mudar de nome para "lojas" também? Não poderão modernizar os sistemas de atendimento?

Colocar quiosques multimédia? É na proximidade dos serviços que se encontra a vantagem? Então serão só os serviços do Estado Central que se concentram? Porque não associar os serviços autárquicos e outros ao mesmo espaço? Valerá a pena fazer uma "megastore do cidadão" em Aveiro? Vale de certeza a pena reflectir, e penso que esta Câmara deve ter uma palavra a dizer, sobre aquilo que se pode passar no nosso Concelho em matéria de atendimento público. Não podemos ser meros agentes passivos em aceitar "lojas" que caem de Lisboa, que vamos pagar, sem pensar na modernização das actuais repartições, na reconversão do pessoal, na reconversão de meios, na integração de outros serviços no mesmo modelo, no planeamento dos locais e funções que queremos para a nossa cidade, etc.. O dinheiro público deve ser bem gasto, maximizado o seu efeito, racionalizado o serviço público, planeando as funções da cidade, não devemos alinhar em "folclores" institucionais dispendiosos. Repito, sou absolutamente favorável à modernização, mais ainda, à simplificação administrativa, é para mim matéria da maior importância, no mandato anterior produzir um documento de fundo sobre estes assuntos, a burocracia "é minha inimiga de estimação". Proponho ao Sr. Presidente que esta Câmara realize em breve, uma reunião extraordinária específica para se inteirar das propostas, debater, reflectir, propor e concertar com os demais actores do processo, soluções sobre este assunto."

FESTAS DO MUNICÍPIO – DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - Relativamente ao assunto acima referenciado, foi por todos os Srs. Vereadores manifestada a opinião de que a actuação da Confraria de S. Gonçalo, foi inoportuna e que ofendeu as pessoas, porquanto deveria ter sido escolhido outro momento que não no decurso da sessão solene.

A este propósito, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares referiu-se ao comportamento da Comunicação Social, tendo lamentado que a mesma não tenha feito um único reparo a esta situação, nem a outras mais chocantes, tendo mesmo considerado incrível que profissionais da comunicação fiquem insensíveis a situações destas.

Por sua vez, o Sr. Prof. Celso Santos disse que, em sua opinião, quem não coordenou bem os momentos foi a Câmara, pois a Confraria é o que é, tem os seus objectivos e o seu estatuto e, portanto, o momento é que não foi oportuno.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

Tavares, no uso da palavra, referiu-se à questão levantada na Assembleia Municipal, resultante da entrada em vigor do diploma legal que estabelece o novo regime de carreiras, o qual poderá vir a prejudicar alguns funcionários que se encontram em fim de carreira, sendo sua opinião que deve haver alguma sensibilidade para tratar estes casos, porque se não se salvaguardar a dignidade e os direitos destas pessoas, que passaram a sua vida a trabalhar para esta Câmara Municipal e que, ao longo do tempo, foram criando expectativas ao abrigo da legislação então vigente, poderão surgir situações de grande injustiça. Citou o caso concreto dos Chefes de Repartição, cujos lugares são extintos e perguntou se não se poderia recorrer ao mecanismo da reclassificação dos funcionários, que está a ser usado em diversas Câmaras, para evitar que estes funcionários sejam confrontados com a realização de um concurso externo, obrigatório nos termos da lei vigente, e em que, à partida, um jovem licenciado tem logo 10 pontos de vantagem, na respectiva classificação. Acrescentou, que alertava para esta situação porque foi eleito e, como tal, tinha obrigação de o fazer, além de que entende que se não houver um critério escrupuloso em relação à preferência, poderemos correr o risco de ter uma Câmara com funcionários da mesma cor política do Executivo. Assim, solicitou à Câmara e, em concreto, ao Dr. José Costa, como Vereador responsável pela área do pessoal, uma palavra de tranquilidade, no sentido de que se irá ter em conta estes casos, que são poucos, por forma a evitar que os funcionários em causa sejam afectados e fiquem com uma má imagem da Câmara.

O Sr. Vereador Dr. José Costa respondeu dizendo que não se deveria confundir o Regulamento Orgânico da Câmara com a legislação que saiu recentemente sobre o novo regime de carreiras e que a Câmara se tem preocupado em responder às necessidades das pessoas, independentemente de serem ou não afectas ao Partido Socialista, comentário este que não aceita de modo algum, porque o assunto está a ser estudado por forma a reconhecer-se o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelos funcionários, sendo certo que também não concorda que determinado funcionário venha a ser colocado em determinado sector se não tiver qualificação suficiente. Finalizou, esclarecendo que os serviços irão continuar a estudar o processo, corrigindo eventualmente alguma injustiça, através da escolha de mais mecanismos, por forma a que os funcionários não venham em nada a ser prejudicados.

TEATRO AVEIRENSE - ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE RECUPERAÇÃO, REMODELAÇÃO E EQUIPAMENTO: - Foi deliberado, por

unanimidade, proceder à abertura de concurso público para a elaboração do projecto de

recuperação, remodelação e equipamento do Teatro Aveirense, ao abrigo dos artigos 94º e 95º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, prevendo-se a atribuição de prémios aos 1º, 2º e 3º classificados, respectivamente, de três milhões de escudos, dois milhões, e um milhão de escudos, estando a participação neste concurso reservada a equipas projectistas constituídas por profissionais independentes e a empresas em nome individual ou societárias, habilitadas a exercerem a actividade de estudos e projectos de arquitectura.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

Entretanto ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Jaime Borges.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO DE TRÊS COMPORTAS CHARNEIRA, NO CANAL DE S. ROQUE: - No seguimento da deliberação de 21 de Janeiro, último, em que se procedeu à aprovação dos estudos de "Controlo dos Níveis dos Canais da Cidade de Aveiro – Estudos Hidráulicos e de Automatismo do Sistema", foi presente uma informação do Director do Departamento de Obras Municipais, a propôr a abertura de concurso para a execução da empreitada em epígrafe, destinada à ligação com os Esteiros de Sá, Leivas e da Moça, junto ao IP 5, dado que a construção destes equipamentos é fundamental para garantir o perfeito funcionamento de todo o "Sistema de Comportas e Eclusas", bem como a navegabilidade dos canais, incluindo o Lago da Fonte Nova.

Face ao exposto, o Executivo, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público, nos termos do previsto no artº 48º, do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, prevendo-se uma estimativa de custos de noventa milhões de escudos, para um prazo de execução de 4 meses.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

CONSTRUÇÃO DA PORTA DA RIA – EDIFÍCIO DE CONTROLO DO SISTEMA DE COMPORTAS E ECLUSAS: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de

Março, findo, que aprovou o respectivo projecto, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com outra informação do Sr. Director do DOM, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 2 do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, para a execução da referida empreitada, cujo preço base será de dezoito milhões de escudos, discriminados da seguinte forma: treze milhões relativamente ao edifício e cinco milhões de escudos, no que respeita ao elemento escultórico/vela.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Jaime Borges, tendo-se ausentado o Sr. Vereador Domingos Cerqueira.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS: - De acordo com uma informação prestada pelo D.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com carácter de urgência para a realização da empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa orçamental de nove milhões e noventa e oito mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, os quais se encontram juntos do correspondente processo.

IDEM - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO: - Face a uma informação dos Serviços Municipais competentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para o fornecimento de mobiliário para a recepção, gabinetes (técnicos e presidência), biblioteca e auditório da Junta de Freguesia de Oliveirinha, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos doze milhões de escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos, os quais se encontram juntos do respectivo processo.

IDEM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: - De acordo com uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, deliberou o Executivo, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com carácter de urgência, de acordo com o preceituado na alínea c), do art.º 32, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, para a aquisição de equipamento, estando prevista

uma estimativa de custos na ordem dos três milhões de escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberou ainda o Executivo, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos, os quais se encontram juntos do respectivo processo.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO: - Foi presente uma informação do D.O.M.-D.P.O., relativa à necessidade da realização de obras de beneficiação e adaptação no Centro Cultural e de Congressos, tendo em vista a instalação do pelouro da Cultura e Desporto, Assembleia Municipal e beneficiação da zona de acesso ao Auditório.

Face ao exposto, deliberou o Executivo, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, com carácter de urgência, para a realização das obras, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dois milhões e seiscentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao respectivo processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CIMENTO PARA O ANO DE 1999: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual o concurso aberto para o efeito, na reunião de 25 de Fevereiro último, ficou deserto, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso, desta vez na modalidade de procedimento por negociação, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos dois milhões de escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, proceder à aprovação dos respectivos caderno de encargos e programa de concurso, os quais se encontram juntos do respectivo processo.

Neste momento deu de novo entrada na sala de reunião, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira, tendo-se ausentado o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

SINALIZAÇÃO AUTOMÁTICA EM CRUZAMENTOS E LIMITES DE VELOCIDADE: - Relativamente à empreitada em epígrafe, o Sr. Vereador Dr. José Costa trouxe ao conhecimento do Executivo um requerimento da Firma EYSSA-TESIS - Tecnologia Sistemas Electrónicos, Lda., no qual é solicitada a revogação da deliberação que adjudicou a

empreitada em causa à Firma SINALARTE, LDA., por entenderem^(U) existirem lapsos processuais e contrários à legislação em vigor e ao caderno de encargos.

O Sr. Vereador leu um parecer jurídico referente a esta questão, que aqui se dá como transcrito, e no qual se informa que no acto de abertura de propostas a empresa adjudicatária foi admitida condicionalmente, nos termos da lei, tendo depois, obedecendo ao prazo de 48 horas estipulado, apresentado o alvará respectivo que se encontrava em falta, sanando, portanto a irregularidade existente. O mesmo parecer explica ainda que a empresa EYSSA-TESIS teria que ter reclamado da deliberação sobre a habilitação dos concorrentes no acto público da abertura das propostas e nunca posteriormente, conforme consta do art.º 87º, nº 3 do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro. Mais se refere, que de acordo com o artº 95º, nº 3 do supracitado Diploma, a não apresentação de reclamação contra qualquer deliberação da Comissão, prejudica a interposição de recurso para o dono da obra, neste caso a Câmara Municipal de Aveiro.

Por unanimidade, foi deliberado, concordar com o parecer jurídico e como tal indeferir o requerimento da Firma EYSSA-TESIS.

Sobre a este assunto, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração: "Aceitei o parecer jurídico, quanto à reclamação da Sociedade EYSSA-TESIS, LDA., que não lhe é favorável. Contudo, penso que futuramente as comissões de análise dos concursos, devem apresentar à Câmara um parecer técnico quanto à capacidade de execução e de assistência técnica das empresas escolhidas. Ser o preço mais baixo o único critério de escolha, não me parece suficiente."

Entraram de novo na sala o Srs. Vereadores Eduardo Feio e Prof. Celso Santos.

FORNECIMENTO DE UMA CENTRAL TELEFÓNICA DIGITAL

(PPCAD): - A Câmara tomou conhecimento de que ao concurso em epígrafe, foi apresentada uma reclamação pela empresa RENAMOTORES – Veículos Comerciais e Industriais, S.A., relativamente à abertura e consequente análise dos documentos, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra junta ao respectivo processo.

Mais tomou conhecimento da resposta que foi dada à Empresa e que, após vários considerandos sobre os itens da reclamação, a indefere, porquanto, sendo a mesma desprovida de quaisquer fundamentos legais, é também extemporânea por ter sido interposta numa altura indevida.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o teor da referida resposta, que também aqui se dá por inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais.

Voltou a ausentar-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - FORNECIMENTO DE 300 CADEIRAS: - Presente o relatório da comissão de abertura das candidaturas para o concurso por negociação com prévia qualificação para o fornecimento em epígrafe, aberto na reunião de 25 de Março último, segundo o qual as quatro propostas apresentadas foram excluídas, por não terem apresentado os documentos de acordo com o exigido para efeitos de candidatura. A Câmara deliberou, por unanimidade, anular o presente concurso e proceder à abertura de novo na mesma modalidade.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos, os quais se encontram juntos ao correspondente processo.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.

ELEITOS LOCAIS – SEGUROS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Março, findo, foi presente a informação prestada pelos serviços municipais competentes, relativa aos capitais e coberturas garantidos pela actual apólice de acidentes pessoais dos Srs. Eleitos, anexa ao processo e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Após breve troca de impressões sobre o assunto e considerando que na referida informação não estava prevista a situação dos Vereadores que não têm Pelouros atribuídos, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Companhia Seguradora que informe dos valores dos prémios para um seguro de acidentes pessoais para os eleitos locais, tendo por base capitais iguais, embora diferindo o tempo de cada eleito ao serviço do Município.

5º ESTÁGIO DE BAILADO E DANÇA: - O Vereador Sr. Jaime Borges deu conhecimento, que irá decorrer de 30 de Agosto a 11 de Setembro do corrente ano, mais um Estágio de Bailado e Dança, organizado pelos Serviços de Cultura da Autarquia.

Por proposta do Sr. Vereador, e dado que este evento tem como objectivo principal divulgar o bailado e a dança nas suas mais diversas tendências e promover a descentralização

da dança como expressão social e artística, desenvolvendo várias vias da experimentação coreográfica, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do mesmo e, bem assim, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias, até ao montante de um milhão e quinhentos mil escudos.

FEIRA DO LIVRO 1999 – ORÇAMENTO PREVISIONAL E PROGRAMA

PROVISÓRIO: - Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação da Técnica Superior de Biblioteca a dar nota do orçamento previsional e do programa provisório de animação e de promoção do evento em epígrafe, que terá lugar no Centro Cultural e de Congressos, durante o período de 29 de Maio a 13 de Junho, e do qual constará, entre outros, um colóquio e uma exposição fotobibliográfica sobre o escritor Vasco Branco.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, quer o orçamento, quer o programa e, por conseguinte, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias ao seu desenvolvimento, até ao montante de cinco milhões de escudos.

PRÉMIO LITERÁRIO “VASCO BRANCO”: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu ainda conhecimento que o escritor Vasco Branco é a figura literária este ano homenageada pela Feira do Livro, tendo sublinhado que esta é uma homenagem a um escritor aveirense que nunca tinha sido homenageado como tal, apesar de o ter sido em algumas das suas outras vertentes artísticas – ceramista e cineasta, homem de extraordinária dimensão, em constante solidariedade com as gerações que têm vindo a dinamizar o pensamento da sociedade Aveirense e cuja atitude cívica e expressão literária é o valor inquestionável da cultura do nosso país. Mais referiu que se pretende instituir o Prémio Literário “Vasco Branco”, destinado a galardoar anualmente um autor que apresente uma obra inédita na área da ficção - romance, contribuindo e estimulando a produção e divulgação literária, assim como o aparecimento de novos autores junto da população, pelo que foi elaborada para o efeito uma proposta de Regulamento, que passou a apresentar.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento, que aqui se dá por transcrita, e fica a fazer parte integrante da presente acta.

CITA – CÍRCULOS INTERNACIONAIS DE TEATRO DE AVEIRO: -

Também pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado nota que terá lugar na nossa Cidade, entre 15

e 27 de Junho, próximo, a primeira edição dos Círculos Internacionais de Teatro de Aveiro, no qual participarão companhias brasileiras, galegas e moçambicanas, estando já confirmados 20 grupos de teatro, 2 de música e 3 de café-teatro, prevendo-se a realização de um total de 32 espectáculos, com 46 representações. Mais informou o Sr. Vereador que a ideia vai ser concretizada com o apoio do Círculo Experimental de Teatro de Aveiro – CETA, no âmbito das comemorações do seu 40º aniversário.

Neste momento o Sr. Vereador Jaime Borges retirou-se da sala de reuniões.

Considerando a dimensão do evento em causa, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento previsional apresentado para o efeito, no valor de vinte e seis milhões e quatrocentos mil escudos, ao qual serão posteriormente deduzidos os montantes advnientes da venda de bilhetes e dos patrocínios/subsídios que irão ser concedidos.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Jaime Borges.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi presente uma informação prestada pelos Serviços de Habitação desta Câmara Municipal, relativa à recepção naqueles serviços de diversos requerimentos de moradores de Santiago, inquilinos da Câmara, solicitando a aquisição das suas habitações, sendo os seus nomes os seguintes: José Manuel P. Raposo, Maria Teresa Maia Santos, Maria Silva M. Mendes, Maria de Fátima S. Ferreira, Maria Alice B. Rolo, Vera Lúcia S. M. Sousa, Nazaré Maria G. Candeias, Maria Isabel R. do Paço, José M. Surrador, Judite Maria F. P. Almeida, Humberto F. Andias, Maria Luisa F. Silva, José F. S. Oliveira, Fernando M. R. S. Morais, Rosa Maria J. F. Branco, Maria Susana R. Ferreira, Manuel M. Surrador e José Ribeiro.

Face à referida informação e de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Instituto Nacional de Habitação, na qualidade de entidade financiadora, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda das habitações em causa, devendo designar-se para o efeito um técnico que proceda à avaliação e fixação dos valores de venda de cada fogo.

A Vereadora Dr.ª Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "*Aprovo em principio a venda das habitações aos inquilinos de Santiago. Penso, no entanto, que, por se tratar de habitações sociais, se devem salvaguardar algumas possíveis situações menos "éticas" - como seja o caso de futuras especulações imobiliárias - recorrendo-se a uma análise individual das situações*".

U X / be 4

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Dr. José Costa.

PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de uma exposição/reclamação apresentada por Maria Luísa Borges, decorrente de um acidente de viação em que foi interveniente pelo facto de um veículo municipal ter entrado na rotunda do Rossio, sem respeitar a sinalização vertical existente. Mais informou, que a reclamante pretende que a Câmara, como entidade patronal do funcionário, assumira a responsabilidade pelos danos materiais causados e, ainda, que tome as diligências devidas por forma a que os danos morais por si sofridos, aquando da sua deslocação aos Armazéns Gerais, para averiguar a identidade do condutor, sejam reparados, uma vez que se sentiu profundamente ofendida pelo funcionário que a atendeu.

Imediatamente a seguir, o Sr. Vereador passou a ler a interpretação jurídica emitida sobre o assunto, elaborada após ter sido ouvida a reclamante, cujo teor aqui se dá como transcrito, e faz parte integrante do correspondente processo.

Por unanimidade, a Câmara deliberou, no que concerne aos danos morais, ordenar a realização de um processo de averiguações e nomear instrutora a Dra. Graça Fonseca e, quanto aos danos materiais, remeter o processo para a Companhia Seguradora, detentora dos seguros municipais.

Voltou a entrar o Sr. Vereador Dr. José Costa :

IDEM: - Ainda pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, a Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por Manuel Garcia Ribeiro Janicas, a dar nota dos prejuízos causados na motorizada do seu filho, ocasionados quando no passado dia 10 de Fevereiro, o mesmo de dirigia para a escola, tendo passado com uma roda da dita motorizada num buraco existente na Praça Humberto Delgado, batendo com o descanso num paralelepípedo que se encontrava levantado do pavimento e partiu os cárteres do veículo, que por esse motivo necessita de ser reparada.

Lida a informação prestada sobre o assunto pelos serviços municipais respectivos, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, em virtude de não ser possível aos serviços municipais localizar com precisão o local da ocorrência e comprovar a veracidade dos factos por inexistência de participação.

PROGRAMA "JUVENTUDE PARA A EUROPA": - De acordo com uma informação da técnica municipal competente e na sequência da deliberação tomada em 15 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma, no sentido de ser atribuído um subsídio no valor de setecentos e três mil trezentos e sessenta e um escudos à *Associação de Cooperação para o Desenvolvimento - SUL*, para o pagamento de despesas de viagem e de seguro.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM: - O Sr. Vereador Eduardo Feio leu uma informação do Sector de Juventude, na qual se faz referência a um pedido de subsídio efectuado pela *Associação Juvenil Oficina dos Dionisos*, para apoio na organização de um concerto de bandas Rock/Pop e de novas linguagens musicais, denominado "Concerto Dionisiaco", e cujo principal objectivo é projectar novas bandas musicais Aveirenses, bem como estimular as aprendizagens musicais dos nossos jovens.

Por unanimidade foi deliberado, atendendo ao interesse deste acontecimento, apoiar a respectiva organização, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, através da atribuição de um subsídio no montante de duzentos e setenta e cinco mil escudos.

SUL - ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO:
- Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no montante de cem mil escudos à Associação em epígrafe, para apoiar a organização da 1ª Conferência Portuguesa "O Ecoturismo e a Sustentabilidade", a levar a efeito no próximo dia 28 de Maio, no Auditório CIFOP, da Universidade de Aveiro.

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA VIA PÚBLICA NO NOVO ARRUAMENTO JUNTO À CAPELA DE S. JOÃO EM VERDEMILHO: - Pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi dado conhecimento do acordo a celebrar com o Sr. Manuel Serradeiro, no qual no quadro de um outro acordo anteriormente firmado com a Junta de Freguesia de Aradas para cedência de terreno para abertura de um arruamento aprovado por esta Autarquia, seja garantida uma faixa de um metro em relação ao muro executado pela mesma Junta, com vista à futura construção de um passeio.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do referido acordo, tendo ficado o Sr. Vereador Eduardo Feio encarregue de representar a Câmara na assinatura do mesmo.

AQUISICÃO DE BENS – ANJE: - No seguimento da deliberação de 11 de Março, último, e atendendo à informação técnica n.º 45/99, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma na parte respeitante à área de terreno a adquirir, a qual passa a ser de 3.660 m² e, conseqüentemente, o valor da aquisição será de dois milhões novecentos e vinte e oito mil escudos.

Voltou a ausentar-se da reunião o Sr. Vereador Jaime Borges.

ALIENAÇÃO DE BENS – ANJE: - Dando continuidade à deliberação tomada em 18 de Maio do ano findo, relativamente ao Protocolo de Colaboração assinado entre esta Autarquia e a ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários, que prevê o apoio para a instalação no Município de Aveiro do primeiro Centro de Incubação Industrial no País, em terrenos localizados na Zona Industrial de Mamodeiro e atendendo à informação n.º 51/99, do DPGP, foi deliberado, por unanimidade, vender àquela Associação um terreno sob o artigo n.º 4.128, com a área de 5.990 m², pela importância de cinco milhões novecentos e noventa mil escudos.

IDEM – LOTEAMENTO DE ARADAS: - Face à informação prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública dos lotes de terreno n.ºs 1, 2, 3 e 4, integrados no loteamento em epígrafe, pelos preços base de licitação de seis milhões e quinhentos mil escudos, três milhões e quinhentos mil escudos, três milhões e quinhentos mil escudos, e quatro milhões e quinhentos mil escudos, respectivamente, e nas demais condições de venda juntas ao processo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a hasta pública tenha lugar no dia 2 de Junho, próximo, devendo os serviços municipais proceder à necessária publicidade.

IDEM – LOTEAMENTO DE MAMODEIRO: - De acordo com o teor da informação do DPGP n.º 54/99, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda, em hasta pública, dos lotes n.ºs 23, 24 e 25, do loteamento de Mamodeiro, Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima, pelos preços base de seis milhões e trezentos mil escudos, três milhões oitocentos e cinquenta mil escudos e três milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, respectivamente, e nas demais condições juntas ao processo, que aqui se dão por transcritas.

Mais foi deliberado, por unanimidade, marcar a hasta pública para o próximo dia 2 de Junho.

ALIENAÇÃO DE BENS – LOTEAMENTO DE S. JACINTO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação nº 56/99, pôr em arrematação em hasta pública 6 lotes do loteamento em epígrafe, designadamente os lotes nº 3, 4, 9, 10, 11 e 12 com uma base de licitação de seis milhões e oitocentos mil escudos, para os quatro primeiros, e sete milhões e trezentos mil escudos, relativamente aos dois últimos, e nas demais condições constantes do respectivo processo, devendo a hasta pública ter lugar na primeira reunião pública do próximo mês de Junho, mais precisamente no dia 2.

DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO – PLANO DA QUINTA DO SIMÃO: - Considerando o teor da informação do DPGP, nº 53/99, a Câmara deliberou, por unanimidade, desafectar do domínio público para o privado do Município, uma parcela de terreno com a área de 1.260 m², integrada em área localizada no Plano da Quinta do Simão, no valor de seis milhões e trezentos mil escudos, a qual se torna necessária para a abertura de novos arruamentos e eliminação de outros.

IDEM - ESTUDO URBANÍSTICO DA FORÇA VOUGA: - Foi ainda presente outra informação do DPGP, na qual se dá conta que, tendo sido aberto o arruamento denominado Rua da Alameda, na Força Vouga, de acordo com o estudo urbanístico daquela zona, os terrenos envolventes passaram a ter acesso pela referida rua, deixando de ser necessária a utilização de alguns caminhos públicos. Assim, foi deliberado, por unanimidade, proceder à desafecção do domínio público para o domínio privado da Câmara Municipal, da área de 100 m², conforme planta junta ao processo, à qual se atribuiu o valor de quinhentos mil escudos.

CEDÊNCIA EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA COM OPÇÃO DE COMPRA DE 19 LOTES DE TERRENO EM AVEIRO: - Presente uma informação da Repartição de Notariado, a qual refere que para celebração do “contrato de Locação Financeira” celebrado com a Firma IMOLEASING – Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S.A., foi apresentada pela mesma a garantia bancária exigida nos termos do ponto

14 do Programa de Concurso. Considerando que o respectivo contrato foi celebrado em 12 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da referida caução, conforme o previsto no ponto 14.6 do supracitado documento.

GRUPO DESPORTIVO DE AZURVA - Face a um pedido formulado pelo Grupo Desportivo referido em epígrafe, o Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente a construção de uma pista de automodelismo, através da atribuição de um subsídio no valor de um milhão de escudos.

- Foi também presente uma informação prestada pelos Serviços de Desporto desta Câmara Municipal, segundo a qual, no seguimento dos trabalhos já efectuados na pista de automodelismo, são necessárias duas cargas de terra vegetal e quatrocentos metros quadrados de pedra de calçada (losangos), e relativamente à zona envolvente à pista há a necessidade de se proceder ao seu arrelvamento.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o proposto.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS - CEDÊNCIA DE MATERIAL: - Perante um outro pedido, desta vez formulado pela Junta de Freguesia de Aradas, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, nomeadamente sacos de cimento e vergas de ferro, com destino à construção de muros na Rua Direita e no lugar da Quinta do Picado, ascendendo o seu custo a oitenta e sete mil e setecentos escudos, adicionados de IVA à taxa legal em vigor.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA - IDEM: - Face a um pedido formulado pela Junta de Freguesia de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, nomeadamente vigas de ferro, chapa de zinco, barra de ferro e uma porta, destinado à reconstrução de barracão, situado em Vero - Paço, cujo custo estimado ascende aos vinte e um mil e oitenta escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO - SUBSÍDIO: - Face a um pedido formulado pela Junta de Freguesia em destaque, foi deliberado, por unanimidade atribuir um subsídio no valor de vinte e três mil e quatrocentos escudos, para custear as despesas com a reparação do aspirador da Escola Primária de Azurva.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO LABORAL: - Foi presente um ofício remetido pela Escola do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico de Cacia, onde é solicitado apoio para o transporte de 3 alunos deste estabelecimento de ensino, integrados no Programa de Educação Laboral - CERCIAV, que fazem o trajecto Cacia - Aveiro - Cacia, três vezes por semana, concretamente, através da cedência de bilhetes para as deslocações.

Por unanimidade, foi deliberado, deferir a pretensão requerida.

CRIADITAS DOS POBRES: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Habitação desta Câmara Municipal, deliberou o Executivo, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de cento e cinquenta mil escudos à Instituição denominada em epígrafe, para fazer face às despesas relacionadas com o desenvolvimento da sua actividade.

CENTRO SOCIAL SANTA JOANA PRINCESA: - Face a um pedido formulado pelo centro em destaque, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de setenta e cinco mil escudos, para fazer face às despesas com a elaboração da planta topográfica da zona onde vai ser construído o Lar de Idosos.

BARRICA - COOPERATIVA DE ARTESÃOS DA REGIÃO DE AVEIRO: - Face a um pedido formulado pela Direcção da Cooperativa em destaque, deliberou o Executivo, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio no valor de um milhão e cem mil escudos, destinado ao pagamento da remuneração da funcionária da loja sita na Praça Dr. Joaquim de Melo Freitas.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, estudar a possibilidade de se elaborar um protocolo com a referida Cooperativa para que o dito subsídio seja pago mensalmente e não anualmente.

SUBSÍDIOS: - Face aos diversos pedidos apresentados, deliberou o Executivo, por unanimidade, autorizar a concessão dos seguintes subsídios:

- duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos à ***ACOLA - Associação Cultural Orquestra Ligeira de Aveiro***, para custear as despesas com o aluguer do Teatro Aveirense para a realização de um concerto no próximo dia 30 de Junho;

- duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos à *ACAD - Associação Cultural de Aradas*, para pagamento do aluguer do Teatro Aveirense para a realização do espectáculo teatral "O Judeu", no próximo dia 22 de Maio;

- duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos à *Orquestra Amizade*, também destinados ao pagamento do Teatro Aveirense, para o próximo dia 11 de Junho, no âmbito da comemoração do primeiro aniversário desta orquestra ligeira;

- sessenta mil novecentos e cinquenta escudos à *Associação Desportiva de Taboeira*, para fazer face às despesas com a aquisição de duas balizas metálicas;

- cento e cinquenta mil escudos à *Universidade de Aveiro - Departamento de Engenharia Electrónica e Telecomunicações*, no âmbito da realização do Concurso Micro-Rato;

- uma taça no valor de dez mil escudos ao *Centro Cultural Desportivo Renault*, para atribuir aos premiados do X Raid Cicloturista.

- For ainda deliberado, também por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges, que autorizou a cedência de transporte aos alunos da Escola da Glória para a Quinta de São Francisco, em Eixo, para a sua participação nas actividades promovidas pelo *Lions Clube de Santa Joana Princesa*.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 722/80 de **MANUEL JOSÉ DE SEABRA ESTRELA ESTEVES**, relativo às obras de urbanização de um loteamento sito no Cabo Luis, freguesia de Esgueira. Considerando a informação técnica nº 57/99, prestada pelo DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução das obras em falta, por mais 25 dias, a contar da data do licenciamento da JAE, altura em que deverá ser feita a recepção definitiva das obras por executar;

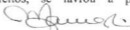
- Nº 650/93, de **MARIA VIEIRA MARCELINO E OUTROS**, a requerer a libertação da garantia bancária, apresentada aquando do pedido de emissão do alvará inicial nº 26/96. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, nos termos do ponto 3/1, da informação prestada pela DPDE, em 17 do corrente mês, junta ao processo.

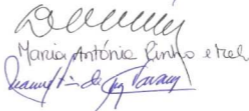
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, 
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



María Antónia Linho e tel
Ranulf - de J. Tavares





Câmara Municipal de Aveiro

Assunto: *Prémio Literário "Vasco Branco"*

Proposta de uma norma:

1 – Instalação e finalidade

1.1 – *O Prémio Literário "Vasco Branco"* instituído pela Câmara Municipal de Aveiro, pretende homenagear o escritor Vasco Branco, homem de extraordinária dimensão em constante solidariedade com as gerações que têm vindo a dinamizar o pensamento da sociedade aveirense.

Pela atitude cívica e pela expressão literária é valor inquestionável da cultura deste país. O prémio destina-se a galardoar anualmente um autor dos melhores livros de prosa de ficção inédita.

1.2 – Através deste Prémio a autarquia pretende contribuir e estimular a produção e divulgação literária, assim como o aparecimento de novos autores junto da população em geral.

1.3 – As obras concorrentes têm de ser inéditas, escritas em língua portuguesa do género ficção; Romance.

2 – Natureza dos prémios

2.1 – O Prémio tem uma natureza pecuniária, cujo valor será objecto de uma deliberação camarária, concebida anualmente para o efeito.

2.2 – A este valor acumula-se a edição da obra e os direitos de autor correspondentes à referida obra pertencerão à Câmara Municipal de Aveiro só na primeira edição.

3 – Constituição do júri

3.1 – O júri é constituído pelo pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, que presidirá ou por delegação de competências o Vereador do Pelouro da Cultura e por elementos designados, um por cada das seguintes entidades:

- A) Representante da Associação Portuguesa de Escritores
- B) Representante da Universidade de Aveiro
- C) O patrono do Prémio o Dr. Vasco Branco

3.2 – Não poderão fazer parte do júri quaisquer intervenientes, directos ou indirectos, nas obras a concurso.

4 – Apresentação a Concurso

4.1 – Anualmente será publicitado na comunicação social a abertura do concurso, a atribuição do Prémio, o regulamento, o júri e a data limite para a apresentação das inscrições.

4.2 – A apresentação dos originais deverão ter, no mínimo duas mil e quinhentas linhas, a dois espaços, em folhas A4 numeradas e devidamente encapadas.

4.3 – As obras concorrentes serão entregues na Biblioteca Municipal de Aveiro ou enviadas por Correio registado.

4.4 – Por cada obra concorrente serão entregues sete exemplares da respectiva edição. Os exemplares, originais e cópias devem ser acompanhados de sobrescrito lacrado contendo no exterior o seu pseudónimo e no interior conterem um envelope lacrado que contenha a identificação do autor. É rigorosamente mantido o anonimato dos concorrentes nos termos dos números seguintes:

O envelope lacrado correspondente á obra premiada, apenas pode ser aberto pelo júri, em reunião expressamente convocado para o efeito. Os restantes exemplares e envelopes lacrados após a divulgação pública serão entregues aos concorrentes que os reclamarem. Os outros no prazo de dois meses após a divulgação pública serão destruídos.

4.5 – Os serviços competentes da Biblioteca Municipal de Aveiro verificarão a conformidade das obras recebidas com o disposto neste regulamento e elaboração de listas das obras admitidas a concurso.

5 – Apuramento e classificação

5.1 – As obras constantes da lista submetida ao júri serão em primeiro lugar, apreciadas em mérito absoluto, sendo imediatamente excluídas as que não apresentarem qualidade.

5.2 – O júri disporá de um período de 30 dias para classificação, reunindo-se durante esse período de tempo, sempre que este achar conveniente.

5.3 – A deliberação é tomada por maioria, excluindo-se sempre a posição de abstenção.

5.4 – São excluídas as possibilidades de atribuição de ex aequo do Prémio Literário e de menções honrosas.

5.5 – Tomada a deliberação, de que não cabe recurso, o júri lavrará uma circunstanciada acta final, que em anexo, conterà as declarações individuais de voto de cada um dos elementos.

5.6 – A classificação será exarada em acta a homologar pelo executivo da Câmara Municipal de Aveiro.

5.7 – Da classificação, homologada não haverá recurso.

5.8 – Far-se-à um anúncio da obra premiada logo após a deliberação da autarquia, dando-se mais tarde a conhecer a opção aos concorrente aos meios de comunicação social.

5.9 – A entrega do *Prémio Literário "Vasco Branco"* ocorrerá em cerimónia pública do lançamento da obra galardoada. Esta cerimónia será definida pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro na altura adequada.

5.10 – O não cumprimento do enunciado regulamento de participação levará a exclusão da participação neste Prémio Literário.

5.11 – Os casos omissos neste regulamento de participação serão resolvidos pelos elementos designados pela entidade competente.